



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Tarciso Rodrigues Martins**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-130120-TP02**, para a **Contratação da Prestação de Serviços Técnico Especializados de Nutricionista (40 horas mensais)**, junto a **Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE**, em favor da Pessoa Física **JULIANA GOMES XAVIER**, CPF: **009.575.053-37**, com o **valor mensal de R\$ 2.466,00** (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), perfazendo o **global de R\$ 27.126,00** (vinte e sete mil e cento e vinte e seis reais).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa física.

Hidrolândia - CE, 10 de fevereiro de 2020.


Tarciso Rodrigues Martins

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação